

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO  
XVIII Fórum Internacional de Turismo do Iguassu.

## XVIII FÓRUM INTERNACIONAL DE TURISMO DO IGUAÇU

FOZ DO IGUAÇU-PR  
05 a 07 de junho de 2024

**Tema: “Turismo na Natureza e Biodiversidade”**

### CHAMADA DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS

**Objeto:** O presente edital trata-se chamadas de propostas de minicursos e oficinas para o XVIII Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Turismo (IDESTUR) organizado em conjunto com as Universidade do Vale do Itajaí– UNIVALI, Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O XVIII Fórum Internacional de Turismo do Iguassu acontecerá modo presencial nos dia 05 a 07 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu, Paraná.

1.2 Este edital tem a finalidade de convidar membros das comunidades interna e externa para apresentarem propostas de minicursos e oficinas de caráter multidisciplinar de relevância social, cultural, científico e/ou tecnológico, pertencentes aos seguintes eixos temáticos:

- Planejamento, Política Pública e Governança de Turismo;
- Turismo e Desenvolvimento Local e Regional;
- História e Cultura no Turismo;
- Turismo e Meio Ambiente;
- Epistemologia, Educação e Formação Profissional no Turismo;
- Inovação e Tecnologia no Turismo;
- Gastronomia;
- Estratégia e Competitividade em Turismo;
- Marketing e Serviços Turísticos;
- Eventos;
- Lazer e Entretenimento;
- Hotelaria e Gestão dos Meios de Hospedagens;
- Turismo e Acessibilidade; e
- Cidades Inteligentes

1.2.1 Minicurso é aqui entendida como um evento de curta duração (até duas horas) que busca apresentar e iniciar uma discussão sobre um assunto específico. Levando os alunos a aprenderem mais sobre uma área de interesse e tendo assim uma visão geral do assunto abordado.

1.2.2 Oficina é aqui entendida como um evento de curta duração (até duas horas) que tem o objetivo de ensinar uma técnica, ou seja, mostrar na prática, como essa técnica funciona, como pode ser aplicada, e os participantes, ao final do processo, devem saber como colocar em prática tudo o que aprenderam.

1.3 Cada proponente poderá fazer uma submissão de minicurso/oficina.

1.3.1 Cada minicurso/oficina deverá ser programada em um (01) encontro, com carga horária total de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas, de duração.

## 2 SUBMISSÃO

2.1 As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas até o dia 25 de abril de 2024, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário **disponível em** <https://forms.gle/W5m1Kk3hC21T5hYv9>

2.2 Não serão aceitas submissões fora do período e local estabelecido neste edital.

2.3 Deverão ser enviadas as propostas com as seguintes informações:

- a) Título em caixa alto, centralizado e em negrito;
- b) Dados para contato;
- c) Mini biografia atualizada ou link do currículo lattes;
- d) Eixo temático do Fórum;
- e) Resumo (100 a 250 palavras);
- f) Público – alvo: ( ) Alunos ( ) professores ( ) Comunidade;
- g) Número de participantes: cada turma de minicurso/oficina deverá ser fixado entre dez (10) a vinte (20) participantes; Ementa: descrição sucinta da temática do minicurso/oficina;
- h) Objetivo geral: descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com o minicurso/oficina, e qual será sua contribuição para os participantes do evento;
- i) Justificativa (aponte a relação entre a proposta do minicurso/oficina ao evento);
- j) Conteúdo programático: listagem em tópicos do conteúdo para a realização da oficina, apresentando, se necessário for, as referências norteadoras;
- k) Equipamentos audiovisuais;
- l) Materiais necessários (individuais; aqueles que o participante precisará ter para participar do minicurso).

2.4 As oficinas poderão ser desenvolvidas por até três ministrantes. Sendo, o proponente, obrigatoriamente um dos ministrantes do minicurso/oficina

2.5 O evento cederá sala e multimídia para a realização do minicurso/oficina, **demais materiais e equipamentos é de responsabilidade do proponente.**

2.6 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.

2.7 Ao submeter sua proposta de oficina, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Ifes por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

### 3 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas serão avaliadas pelo comitê científico do XVIII Fórum Internacional de Turismo do Iguaçu.

### 4. RESULTADO

4.1 Os resultados da seleção serão divulgados por meio de publicação no site do evento <https://forumdeturismodoiguassu.com/>, seguindo o cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do edital	23/02/2024
Submissões das propostas	23/02/2024 a 25/04/2024
Análise das propostas	25/04/2024 a 10/05/2024
Resultado	10/05/2024
Realização dos mini-cursos e oficinas	05 a 07/06/2024

### 5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os ministrantes devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo trabalhado que não seja de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais.

5.2 O material didático a ser utilizado, será de responsabilidade do ministrante e os materiais de execução são de responsabilidade dos inscritos.

5.3 Os ministrantes atuarão no regime de colaboração voluntária não remunerada, ou seja, que não está prevista nenhuma espécie de pagamento, auxílio financeiro, remuneração, ressarcimento ou correlatos.

5.4 Em caso de dúvidas, o contato com a Comissão Organizadora será pelo e-mail: [forum@forumdeturismodoiguassu.com](mailto:forum@forumdeturismodoiguassu.com).